

Ofício nº 764/2021-SEMED.

Ulianópolis-PA, 29 de dezembro de 2021.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

Att. KALITHA SAHARA DESTRO

Nesta.

- Assunto: **PEDIDO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS**

**Considerando** a aproximação do encerramento do saldo do valor empenhado para o fornecimento de produtos/serviços, tendo em vista que os processos de licitação para contratação de fornecedores de produtos/ serviços tem seus períodos para concretização e demanda tempo durante a realização dos processos, visto que é essencial **EM FUNÇÃO DOS SERVIÇOS SEREM DE NATUREZA CONTÍNUA E NECESSÁRIA PARA GARANTIR ASSESSORIA, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS ROTINAS JURÍDICAS ADMINISTRATIVAS, PARA MANTER O FUNCIONAMENTO E BOM DESEMPENHO DESSA SECRETARIA PARA COM O PÚBLICO**, solicito que seja autorizado o **ADITAMENTO DOS CONTRATOS** abaixo relacionados, nos seguintes termos:

- CONTRATO Nº-20210138**, que tem como objeto o fornecimento de **SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVO**, a fim de atender as necessidades desta Secretaria, com a empresa, **RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito(a) no CNPJ 17.512.585/0001-21, vencimento em 31/12/2021, **QUE SEJA ADITIVADO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O ANO DE 2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-IN/FME**, para atender esta Secretaria durante o período de processo licitatório.

Segue em anexo justificativa.

Termos em que, peço e aguardo providências.

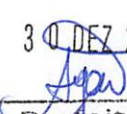
Cordialmente;



**WALMIR NOGUEIRA MORAES**  
Secretário Municipal de Educação

Secretaria  
de Administração

30 DEZ 2021



Prefeitura  
Municipal de  
Ulianópolis/PA

## JUSTIFICATIVA

### SERVIÇOS: ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

CONTRATO Nº- 20210138, que tem como objeto o fornecimento de SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVO.

Justifica-se a solicitação desse aditivo em função da continuidade do fornecimento desses serviços, por serem de natureza contínua e necessária para garantir a contratação dos serviços especializado em serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídico-administrativo, para atender as demandas originárias desta secretaria.

Tendo por grande objetivo facilitar nossa compreensão no planejamento, ação e prestação de contas de recursos públicos destinados às políticas de fundos existentes na gestão municipal.

Além do mais são excelentes profissionais, pois há vários anos prestam serviços especializados para as Administrações Municipais, com destaque e elogiada atuação, que possibilita a celebração da continuação do contrato, envolvendo as mais variadas questões administrativas como:

Assessoria e Consultoria jurídica mediante a emissão de pareceres, proposições de Projetos de Leis e outros atos administrativos inerentes a gestão do Fundo Municipal de Educação-FME;

Assessoria jurídica ao FME na defesa técnica sobre as diligências oriundas dos Tribunais de Contas e dos Ministérios Público;

Consultoria Jurídica na defesa das Prestações de Contas;

Consultoria Jurídica em matérias de interesse do FME quanto à interpretação de normas aplicáveis ao FME, por meio de pareceres ou e-mail, conforme o caso;

Emissão de pareceres em procedimentos de dispensa, inexigibilidade ou realização de licitação de iniciativa dado FME;

Postulação Administrativa na área do Direito Administrativo, abrangendo a Advocacia Administrativa, composta de requerimento, defesas, recursos, procedimentos instaurados contra o FME;

Assessoria Jurídica nas audiências públicas, consultoria Jurídica na área do Controle Externo, Consultoria Jurídica na área de Pessoal.

Por todo esse exposto, acreditamos em uma empresa que visa, além da excelência em acompanhamento jurídico administrativo, experiente e renomado que vem contribuindo com o desenvolvimento desta Secretaria. E, assim sendo, destacamos a grande importância do aditamento e continuidade, para garantir o funcionamento e bom desempenho dessa Secretaria, objetivando a consecução do interesse público.